

LEI MUNICIPAL Nº 3.408/2018

DÁ NOME A PRAÇA MARANATA, SITUADA NO SETOR JARDIM HELVÉCIA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica denominado de “PRAÇA MARANATA” localizada na Rua Ecosuera APM, no Setor Helvécia, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, 05 de abril de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal